



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 17 de Abril de 2019 • Ano • Nº 5621

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Termo de Ratificação: Processo 4300/2019 Dispensa 042/2019** - Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Duque de Caxias, 493, centro, Santo Antônio de Jesus/BA, no período de 12 (doze) meses, destinado a sediar a 1ª companhia de Polícia Militar.
- **Termo de Ratificação: Processo 4295 /2019 Dispensa 043/2019** - Objeto: Prestação de serviço destinado a elaboração de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico, para o Espaço onde ocorre o São João 2019, localizado na Rua Misael Maia, Espaço da União, neste Município.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Dispensas de Licitações



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

Termo de Ratificação: PROCESSO 4300/2019 DISPENSA 042/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para locação de imóvel situado na Praça Duque de Caxias, 493, centro, Santo Antônio de Jesus/BA, no período de 12 (doze) meses, destinado a sediar a 1ª companhia de Polícia Militar, visto que é de extrema importância para tomada das Ações de Segurança Pública na Região da Feira Livre Municipal, junto ao Sr Dalmiro da Silva Gramacho, portador do CPF: 083.642.495-68, com valor mensal de R\$ 3.802,67 (Três mil, oitocentos e dois reais e sessenta e sete centavos), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 15/04/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 4295 /2019 DISPENSA 043/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para prestação de serviço destinado a elaboração de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico, para o Espaço onde ocorre o São João 2019, localizado na Rua Misael Maia, Espaço da União, neste Município junto à Gustavo Sacramento Gomes da Silva, portador do CPF:020.644.495-82, com valor global estimado de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus-BA, 17/04/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito